



25 de março de 2013
024/2013-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Distribuições Públicas com Garantia Firme de Liquidação.

Em continuidade às ações de melhoria nos processos de pós-negociação, que visam proporcionar maior eficiência operacional e de capital aos participantes, a BM&FBOVESPA informa que, a partir de **01/04/2013**, nas distribuições públicas com garantia firme de liquidação, os recursos em dinheiro depositados para garantir a parcela da oferta alocada ao agente de custódia, nas modalidades de varejo e prioritária, passarão a ser utilizados, automaticamente, para liquidação, total ou parcial, do valor devido pelo agente de custódia.

Os procedimentos de liquidação bruta e de restrição de ativos utilizados nas distribuições públicas não se alteram, destacando-se que o valor a ser cobrado pela BM&FBOVESPA por meio de mensagem LTR passa a ser a diferença entre o valor alocado para determinado agente de custódia e os recursos depositados pelo mesmo agente de custódia.

Importante ressaltar que os recursos depositados para uma oferta específica serão utilizados somente para a liquidação da mesma oferta.

Os procedimentos de depósito e retirada dos recursos permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-5622, e Diretoria Registro e Liquidação, pelo telefone (11) 2565-4757.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária